



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 098/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0259/2010-CGJ/AM, que instituiu Comissão Permanente de Apoio ao Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica;

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora **OLGA REGINA KOLLENZ DE MELO** (designada por meio da Portaria 015/2013 – CGJ/AM) da Comissão Permanente de Apoio ao Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, a contar de 01/05/2014.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 14 de maio de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça